



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PARECER DE CONTROLE: Nº 004/2017-SCI-PMT

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-OFÍCIO Nº 035 /17

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017- 220201-PMT

INTERESSADA: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme disposto nos artigos 30, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 de Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7739/2005/TCM-PA., bem como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos artigos 3º e 5º, Item VI, da Lei nº 173/2005-PMT, emite o seguinte **PARECER CONCLUSIVO** sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017- 220201-PMT**.

DA PRELIMINAR:

O Sr. **BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA, CRA-PA Nº04152, CPF Nº 543.373.487-00**, Coordenador do Controle Interno do Município de TRACUATEUA-PA, nomeado nos termos do **DECRETO Nº 033 de 02 de janeiro de 2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017- 220201-PMT**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA, celebrado com a Empresa **F E Paiva de Sousa - Epp**, CNPJ Nº17. 335.053/0001-66 no valor de **R\$ 98.582,70 (Noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, com base nas regras insculpidas pelo teor do Decreto Municipal nº 027/2017 de 04 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33295 em 19.01.2017, Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inc. IV e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

DA ANALISE:

De início, em análise ao processo em tela, verificou-se que foi apresentado na fase interna e externa do procedimento:

- Solicitação da despesa com justificativa através de ofício e Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

- Cotação de preços (3 cotações);
- Indicação da existência da previsão orçamentaria para fazer face a despesa estimada;
- O ato de nomeação da equipe de CPL e Pregoeiro;
- Foi verificado o termo de autuação e declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Consta no processo a Fundamentação Legal, Justificativa da Contratação e do Preço;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Cópia do Decreto Municipal nº 027/17.
- Publicação dos atos conforme preceitua a Constituição Federal em seu art. 37º e Lei nº 12.257/2011 em seu art. 8º (Lei de acesso à Informação);
- Houve o credenciamento da empresa; e
- Documentos de habilitação.

DO PARECER:

De acordo com a exposição, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tracuateua, após a verificação da legalidade que lhe compete, declara que o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017- 220201-PMT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** se **encontra** revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

Tracuateua-Pa, 02 de março de 2017.

Benedito Harrilson da Silva Oliveira
Coordenador do Controle Interno-PMT
Decreto nº033-PMT de 02.01.2017